

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 060/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas e em face do disposto na Resolução 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal;

II - Juiz do Trabalho, indicado pela AMATRA XVIII;

III - Assessor Policial Militar do TRT 18ª Região;

IV - Diretor da Divisão de Serviços Gerais;

V - Chefe da Seção Técnica em Segurança;

VI - Chefe da Seção de Segurança Operacional;

VII - Um agente de segurança do TRT 18ª, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Goiás - SINJUFEGO;

§ 1º. A Comissão será presidida pelo Desembargador Federal do Trabalho e, nas suas ausências, pelo Juiz do Trabalho indicado pela AMATRA XVIII.

§ 2º. A Secretaria da Comissão será exercida pelo Chefe da Seção Técnica em Segurança e, nas suas ausências, pelo seu substituto eventual já indicado junto à Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Segurança:

I - elaborar plano de proteção e assistência aos juízes em situação de risco;

II - conhecer dos pedidos de proteção especial formulado por magistrados e indicar ao Tribunal providências pertinentes;

III - indicar ao Tribunal magistrados que, em função de suas atribuições, se encontrem em situação de risco, para que os órgãos de segurança promovam a proteção adequada;

§ 1º A Comissão deliberará sobre questões concernentes ao próprio funcionamento.

§ 2º Para o desempenho das atribuições, a Comissão contará com o apoio dos órgãos administrativos do Tribunal, do Gabinete da Presidência e da Secretaria da Corregedoria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente